

RELATÓRIO SOBRE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO BANCO ABN AMRO S.A.



RISCO DE CRÉDITO

Risco de Crédito, nos termos da Resolução 3.721 do Banco Central do Brasil, é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

ESTRUTURA

A Estrutura de Gestão e Controle de Risco de Crédito conta com um robusto conjunto de políticas, procedimentos e sistemas que são fundamentados em uma clara estratégia e apetite de risco. Essas políticas estão estabelecidas de forma a salvaguardar e controlar o perfil de risco do banco, suportar uma gestão de risco efetiva e eficiente por toda a organização, e orientar os processos e sistemas de gestão de risco. Tal estrutura está apta a adequadamente identificar, medir, monitorar, controlar, mitigar e reportar a exposição aos riscos de crédito, sejam oriundos da carteira de negociação ou das posições não destinadas à negociação, de forma a proteger o AAB Brasil de exposições a risco não desejadas.

O AAB Brasil conta com um arcabouço de políticas e procedimentos cujo objetivo é o de fornecer segurança de que os riscos associados com o estabelecimento e manutenção de relações de crédito com contrapartes sejam considerados e endereçados de forma apropriada. Na medida em que um relacionamento de crédito é contemplado, são requeridas a análise de crédito e a classificação de risco da contraparte, bem como o estabelecimento de limites de crédito para a mesma.

RESPONSABILIDADES

A área de Análise de Crédito (sob gestão do Departamento de Risco) é responsável pela análise de clientes e contrapartes para aprovações de limites de operações envolvendo risco de crédito.

O Comitê de Crédito Local ("BRLCC") é responsável por avaliar e tomar decisões acerca da identificação, gerenciamento, monitoramento e reporte das exposições de risco de crédito do AAB Brasil e de suas subsidiárias e entidades financeiras (se aplicável), bem como a identificação e o monitoramento das exposições a risco de crédito de entidades não financeiras pertencentes ao Grupo ABN AMRO no Brasil.

A unidade do AAB Brasil responsável pela atividade de gestão e controle do risco de crédito encontra-se segregada das áreas de negócios e da área responsável pela auditoria interna dessa instituição, sendo que cabe a essa última a verificação do cumprimento das políticas e dos procedimentos estabelecidos.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A classificação de risco de contrapartes e transações é estabelecida para constituir medidas de risco de default de contrapartes e transações. Os parâmetros de risco de crédito associados à contraparte ou à transação são Probability of Default, Exposure at Default, e Loss Given Default. Esses parâmetros devem ser calculados para todos os ativos financeiros que causem exposição a risco de crédito atual ou potencial.



Adicionalmente a esses aspectos, o AAB Brasil conta com uma estrutura de classificação de risco em categorias que segue os critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa estabelecidos pela Resolução CMN 2.682. As revisões da classificação das operações nos níveis de risco são realizadas de acordo com a periodicidade indicada na mesma Resolução.

MONITORAMENTO

As contrapartes do AAB Brasil são sujeitas a um monitoramento contínuo e a uma revisão no mínimo anual formal de sua situação de crédito, sua classificação de risco, seus limites, seu nível de exposição e risco, suas informações cadastrais, bem como as condições de mercado, as perspectivas macroeconômicas, as alterações em mercados e produtos, os efeitos de concentração setorial e geográfica, entre outros. De forma a ser capaz de controlar o risco de crédito ao nível do portfolio, normas de monitoramento são estabelecidas.

A Estrutura de Gestão e Controle de Risco de Crédito do AAB Brasil abrange todas as fontes relevantes de risco de crédito, atuando de forma que os limites operacionais estabelecidos sejam respeitados e que a exposição do AAB Brasil ao risco de crédito seja mantida dentro dos níveis apropriados. Essa estrutura abrange os produtos de crédito aprovados, suas respectivas garantias e também endereça de forma apropriada os eventuais riscos associados a documentação de transações.